LEI Nº1.366, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Dá denominação ao Parque Infantil do "CEMEI Emilia Oliveira de Queiroz" do Distrito de São Sebastião do Pontal.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Bárbara Quirino de Paiva" o Parque Infantil do "CEMEI Emilia Oliveira de Queiroz" do Distrito de São Sebastião do Pontal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 23 de novembro de 2016.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I